

João Monlevade, 10 de Julho de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 550/2023

Município: São Domingos do Prata /MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Núcleo Monlevadense de Diagnóstico por Imagem

Procedimento: Exame US. Obstétrico/ endovaginal

Paciente: Nayara Cristina Borges

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Núcleo Monlevadense para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o exame Us. obstétrico/ endovaginal. No pedido médico, foi solicitado Ultrassonografia Obstétrica. Entretanto, o exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante análise de documentos, autorização do Município e informações prestadas pelo Fornecedor via email (laudo anexo) esclarecendo qual procedimento foi realizado, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de US. Obstétrico/ endovaginal no valor de R\$ 58,30 (cinquenta e oito reais e trinta centavos)**, item 72, do Contrato nº 008/2023.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG